



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 097/25

Projeto de Lei Ordinária nº 129/25

Autoria: Vereador Fernando Ribeiro Fernandes

LEI Nº....., DE DE DE 2025.

Reconhece o “Símbolo Internacional de Acessibilidade”, criado pela ONU, no âmbito do município de Votorantim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei reconhece, o “Símbolo Internacional de Acessibilidade”, pela Administração Pública Municipal, criado pela Organização das Nações Unidas - ONU, denominado "The Accessibility", como símbolo que remete à inclusão de pessoas com necessidades especiais, em todos os níveis.

Art. 2º O “Símbolo Internacional de Acessibilidade” é representado por um círculo com uma figura que se conecta em alguns pontos dele, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 3º A Administração Pública Municipal deverá adotar e substituir os símbolos existentes, que poderá ser feita de forma gradual, conforme o caso, de acordo com a programação administrativa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 18 de novembro de 2025.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário